

O Presidente da Câmara



O Utilizador

Código da Candidatura	N.º de Utilizador	N.º de Lote
(a preencher pelos serviços)	(a preencher pelos serviços)	(a preencher pelos serviços)
	DO DE UTILIZAÇÃO DO LO	OTE mara Municipal Eng.° Victor Manuel Alves
Mendes, pessoa colectiva n.º 5068		, utilizador de lote no Projecto
Hortas Urbanas de Ponte de Lima, é es	tabelecido, ao abrigo das Normas da	s Hortas Urbanas de Ponte de Lima, apro- Utilização de Lote nas Hortas urbanas de
·	na disponibilizará ao utilizador os rec ação prevista nas Normas das Hortas	cursos, meios e equipamentos destinados Urbanas de Ponte de Lima.
2. O Utilizador cumprirá com o	disposto nas Normas das Hortas Urba	anas de Ponte de Lima
<ol> <li>O Utilizador renúncia a qualq das no lote.</li> </ol>	uer tipo de indemnização por quaisqu	uer benfeitorias eventualmente introduzi-
4. O Utilizador assume a total terceiros.	responsabilidade sobre o que resulta	ar de acidentes pessoais ou provocados a
para o desenvolvimento de proj	ectos municipais, a retirar todas as c	ojecto Hortas Urbanas vir a ser necessário ulturas, bem como todo e qualquer mate- car da data em que seja notificado para o
		r tipo de indemnização por danos/perdas is eventualmente introduzidas no mesmo
·	do de Utilização é de 12 meses, não s e sucessivos períodos a pedido do u	sendo verificado o disposto no número 5, utilizador.
Ponte de lima, de o	de 20	